

Parecer Tecnico QA

ID da tarefa: 229510

Título da tarefa: 1070 - FECHAMENTO CONTÁBIL MENSAL - SOFTWARE - 01/2026

Cliente: ASSOCIACAO EDUCACIONAL E CULTURAL CARISMA

Data/Hora da geracao: 08/09/2026, 14:40

Status atual: aguardando parecer humano

Severidade: média

Resumo da analise

O balancete de 01/2026 apresenta estrutura contábil coerente em linhas gerais, com ativo total de R\$ 615.107,97 e passivo + patrimônio social totalizando R\$ 627.964,40, evidenciando diferença de R\$ 12.856,43 em relação ao ativo. O próprio resumo do balancete indica resultado do exercício deficitário de R\$ 12.856,43, compatível com a diferença entre ativo e passivo+PL apresentada no fechamento. Há, porém, pontos que exigem cautela: (i) saldo relevante em fornecedores de serviços (R\$ 309.045,95) sem abertura por natureza/competência no documento, (ii) estoque de uso e consumo classificado dentro de estoques com R\$ 79.434,22, sem detalhamento de critério de mensuração, e (iii) capital social/patrimônio social com movimentação por ajuste de exercícios anteriores de R\$ 18.791,56, que aumenta a necessidade de validação técnica da composição patrimonial. Não há evidência suficiente, neste PDF isolado, para afirmar conformidade plena ou apontar irregularidade fiscal material objetiva.

Recomendacao automatica

Status sugerido pela IA: parecer_humano

Severidade global: S2

Com base exclusivamente no balancete recebido, não é possível aprovar o fechamento sem ressalvas. O documento é utilizável para análise, mas apresenta pontos relevantes de consistência e detalhamento patrimonial/operacional que justificam revisão técnica humana. A principal observação é o descompasso entre ativo e passivo+patrimônio social no resumo do balancete, compatível com déficit do mês, além de passivo relevante em fornecedores e ajustes patrimoniais sem detalhamento suficiente.

Documentos identificados

1. balancete_01-2026.pdf

Tipo: balancete

Confianca: alta

Observacoes: Balancete mensal de janeiro/2026 com resumo do balancete e demonstração analítica de contas.

Itens identificados

1. Passivo total superior ao ativo total no fechamento mensal

Severidade: S2

Impacto: A diferença entre ativo (R\$ 615.107,97) e passivo + patrimônio social (R\$ 627.964,40) resulta em descompasso de R\$ 12.856,43 no balanço resumido exibido no próprio balancete. Isso afeta a leitura patrimonial e demanda validação do fechamento.

Evidencia: No resumo do balancete: ATIVO = R\$ 615.107,97D; PASSIVO = R\$ 627.964,40C; RESULTADO DO EXERCÍCIO = R\$ 12.856,43D.

Recomendacao: Validar a conciliação do fechamento, especialmente a origem do déficit de R\$ 12.856,43 e sua correta reflexão no patrimônio social e no resultado acumulado.

Base legal utilizada: Lei 6.404/1976, art. 176, e princípios contábeis de escrituração e apresentação fidedigna; NBC TG Estrutura Conceitual (apresentação da informação contábil).

2. Saldo elevado em fornecedores de serviços sem detalhamento suficiente da composição

Severidade: S2

Impacto: A conta de fornecedores de serviços apresenta R\$ 309.045,95C, concentrando parcela expressiva do passivo circulante. Sem abertura por fornecedor, vencimento, competência ou natureza contratual, há limitação relevante para avaliação de exigibilidade, risco financeiro e eventual passivo de período.

Evidencia: Conta 2.1.02.01.001.0001 Fornecedores de serviço: saldo anterior R\$ 286.741,73C; movimentação no mês; saldo atual R\$ 309.045,95C.

Recomendacao: Revisar a composição dos fornecedores, conciliando saldos com títulos, notas, contratos e competências registradas, para assegurar classificação e exigibilidade adequadas.

Base legal utilizada: Lei 6.404/1976, art. 176; NBC TG Estrutura Conceitual; boa prática de segregação e evidenciação de passivos circulantes.

3. Estoque de uso e consumo classificado em estoque sem evidência de critério de mensuração

Severidade: S2

Impacto: O balancete apresenta R\$ 79.434,22 em 'Estoque de Mercadorias Uso e Consumo', além de R\$ 252.695,13 em mercadorias para revenda. O documento não evidencia se o item de uso e consumo está adequadamente classificado, mensurado e suportado por controles físicos/gerenciais, o que pode distorcer a composição do ativo circulante.

Evidencia: Conta 1.1.03.01.002.0004 Estoque de Mercadorias Uso e Consumo: R\$ 79.434,22D; conta 1.1.03.01.002.0002 Estoque de Mercadorias para Revenda: R\$ 252.695,13D.

Recomendacao: Segregar e revisar a natureza dos saldos de estoque, verificando se itens de uso e consumo devem permanecer em estoques ou ser apropriados conforme consumo/despesa, com suporte documental e critério consistente.

Base legal utilizada: NBC TG Estoques; Lei 6.404/1976, art. 176, quanto à adequada classificação e apresentação do ativo.

4. Ajuste de exercícios anteriores sem detalhamento suficiente no patrimônio social

Severidade: S2

Impacto: Há lançamento de R\$ 18.791,56C em 'Ajuste de Exercícios Anteriores' dentro do patrimônio social, sem justificativa detalhada no balancete. Esse tipo de movimentação pode afetar comparabilidade, rastreabilidade do saldo patrimonial e entendimento da origem do ajuste.

Evidencia: Conta 2.3.99.01.002.0002 Ajuste de Exercícios Anteriores: R\$ 18.791,56C no saldo atual.

Recomendacao: Documentar a origem do ajuste, a competência afetada e a fundamentação contábil do registro, para preservar rastreabilidade do patrimônio social.

Base legal utilizada: NBC TG 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro; Lei 6.404/1976, art. 176.

5. Resultado do exercício deficitário no período inicial

Severidade: S2

Impacto: O balancete mensal registra resultado do exercício de R\$ 12.856,43D, enquanto as receitas do mês foram R\$ 139.014,36C e as despesas R\$ 151.870,79D. O déficit não é, por si só, irregular, mas indica desempenho operacional negativo no mês e requer acompanhamento gerencial.

Evidencia: Receitas = R\$ 139.014,36C; Despesas = R\$ 151.870,79D; Resultado do exercício = R\$ 12.856,43D.

Recomendacao: Monitorar a evolução das despesas versus receitas e avaliar a sustentabilidade operacional, especialmente nos grupos de despesas com projetos e serviços gratuitos.

Base legal utilizada: NBC TG Estrutura Conceitual; Lei 6.404/1976, art. 176, para adequada evidenciação do resultado.

Referencias tecnicas gerais

1. Lei 6.404/1976, art. 176
2. NBC TG Estrutura Conceitual
3. NBC TG 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro
4. NBC TG Estoques

Observacao final

Este parecer corresponde apenas a analise automatica inicial dos documentos e nao substitui a revisao tecnica humana final.